

35

Praga

=Portaria nº 430=

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Determinar que o Mercado Municipal se mantenha fechado no dia 15 de Agosto próximo, dedicado à festa da Padroeira de Lorena e feriado municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 28 de julho de 1953.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de julho de 1953.

Fenilde de Castro R. Silva
Secretária interina